

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação
Mestrado e Doutorado em Educação

**EDITAL N.º 04/2024 – CREDENCIAMENTO DOCENTE PERMANENTE
PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade de Pernambuco, Campus Mata Norte, no uso de suas atribuições...

- Considerando as exigências da Portaria CAPES n.º. 81, de 3 de junho de 2016, publicada no DOU em 6 de junho de 2016 que se refere ao documento da área da Educação da CAPES;
- Considerando as Classificações de Periódicos 2019 (Qualis Capes);
- Considerando a Resolução CEPE n.º 79/2014 acerca do credenciamento de docentes do stricto sensu;
- Considerando o Regimento Interno do PPGE.

C O M U N I C A a abertura do Processo de Credenciamento para Docente Permanente do PPGE, vinculado à área de Educação da Capes, conforme segue:

Eventos	Datas
Divulgação do Edital	07 de outubro 2024
Período de Inscrições	07 de outubro a 06 de novembro de 2024
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	11 de novembro de 2024
Período de Recursos	12 e 13 de novembro de 2024
Resultado dos Recursos e Homologação das Inscrições	18 de novembro de 2024
Avaliação das Candidaturas pela Comissão de Credenciamento	19 a 28 de novembro de 2024
Divulgação do resultado preliminar	03 de dezembro de 2024
Período de Recursos	04 e 05 de dezembro de 2024
Divulgação do Resultado dos Recursos e Homologação do Resultado Final pelo Colegiado do PPGE	09 de dezembro de 2024
Divulgação do Resultado Final	10 de dezembro de 2024

1. DA FINALIDADE

Credenciar docentes para compor o quadro docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da UPE *Campus* Mata Norte em conformidade a ficha base de avaliação e o documento da área de avaliação da Capes disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/FICHA_ENSINO.pdf, a Resolução CEPE N° 041/2020 - Regimento Geral de Programas de Pós-graduação *Stricto sensu* da Universidade de Pernambuco e o que dispõe o Regimento Interno do PPGE, disponível em: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/upe-ppge/index.php/pt/>

1.1 O processo de Credenciamento docente permanente tem como objetivo melhorar a qualidade da formação oportunizada pelo PPGE *Campus* Mata Norte, a produção científica e técnica, os intercâmbios nacional e internacional, bem como a inserção social do Programa, para assim, atingir níveis de qualidade dos indicadores estabelecidos pela área de Educação na CAPES.

2. INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS

2.1 As inscrições deverão ser realizadas online por meio do endereço eletrônico disponível em: <https://w2.solucaoatrio.net.br/upe-ppge/pub/Application.do?cycleId=13>

2.2 Maiores informações podem ser obtidas por meio do e-mail: comissao.ppge@upe.br ou pelo número de telefone: (81) 3633-4615.

2.3 No ato da inscrição, os(as) docentes deverão preencher e anexar os documentos no seguinte endereço eletrônico: <https://w2.solucaoatrio.net.br/upe-ppge/pub/Application.do?cycleId=13>

2.4 Os pedidos de recursos deverão ser enviados para o e-mail: comissao.ppge@upe.br

2.5 Inscrições para o Credenciamento:

2.5.1 Preencher a ficha de inscrição (Anexo 01);

2.5.2 Carta de Solicitação/Termo de Compromisso para Credenciamento no PPGE, assinada pelo(a) candidato(a), conforme modelo que se encontra disponível no Anexo II deste Edital;

2.5.3 Plano de trabalho, incluindo o programa da disciplina oferecida (linha 1) ou (linha 2), conforme modelo que se encontra disponível no Anexo III deste Edital e a comprovação de um projeto de pesquisa cadastrado no Sapiens;

2.5.4 Cópia do currículo lattes atualizado nos últimos 03 (três) meses comprovando os critérios constantes para se candidatar ao credenciamento no PPGE;

2.5.5. Cópia de Diploma de Doutorado, realizado em instituição devidamente reconhecida pela Capes e/ou com revalidação no caso de instituições estrangeiras com no mínimo 2 (dois) anos de concluído;

2.5.6. Comprovante de situação funcional (pertencer ao quadro de docentes efetivos da UPE), lotados no *Campus* Mata Norte;

2.5.7 Declaração de pertencimento a no máximo 1 (um) programa de pós-graduação stricto sensu.

Parágrafo Único: É obrigatório que sejam anexados todos os documentos comprobatórios das produções descritas no currículo barema, (Anexo IV). Anexar apenas as primeiras páginas dos artigos, capítulos... Toda a documentação deverá estar em PDF na ordem do Edital e com numeração, em arquivo único. Em caso de ausência de algum documento, o(a) candidato(a) terá até a data final das inscrições (06 de novembro de 2024).

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 10 (dez) vagas para credenciamento de docentes permanentes, sendo 05 (cinco) para a linha de pesquisa Formação de Professores e 05 (cinco) para a linha de pesquisa de Política e Gestão Educacional.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Para fins de credenciamento de docentes permanentes do PPGE-UPE, o Colegiado Pleno seguirá as recomendações da Área: Educação Capes, inseridas na Grande Área: Ciências Humanas com a Subárea: Humanidades. Neste contexto definiu-se os critérios apresentados na sequência.

4.2 Critérios para se candidatar ao Credenciamento no PPGE

4.2.1 Pertencer ao quadro efetivo da Universidade de Pernambuco (UPE) em regime de 40 horas, lotado e em exercício no *Campus* Mata Norte.

4.2.2 Ter titulação de Doutor(a) na subárea de Humanidades da Capes (Grandes Áreas: Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra), com no mínimo 2 (dois) anos de doutoramento. No caso de diplomas obtidos em instituições estrangeiras, o documento deverá estar revalidado por uma instituição brasileira.

4.2.3 Ter produção na área de educação, com pontuação mínima de 300 pontos, sendo pelo menos dois artigos em periódicos científicos (Qualis A - 2017-2020). Os demais produtos podem ser artigos em periódicos científicos Qualis B (2017-2020), capítulos de livros e/ou produtos científicos e técnicos, produzidos nos últimos 5 anos conforme a tabela ANEXO 04.

4.2.4 Não estar cadastrado na Plataforma Sucupira em 02 (dois) Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*;

4.2.5 Atender os seguintes critérios:

- a) uma ação extensionista;
- b) participação em colegiados ou comitês;
- c) participação em grupos de pesquisa da UPE;
- d) orientação ou participação em bancas de TCC ou orientação de iniciação científica ou tecnológica com ou sem bolsa na graduação e/ou no Ensino Médio) ou com outros programas de ensino (PET ou programas de monitoria).

4.3 Anexar no endereço eletrônico <https://w2.solucaoatrio.net.br/upe-ppge/pub/Application.do?cycleId=13> - Carta de Solicitação/Termo de Compromisso para Credenciamento no PPGE, assinada pelo(a) docente, conforme modelo que se encontra disponível no ANEXO II deste edital, dirigida à coordenação do programa informando. O descumprimento de qualquer um dos itens seguintes (casos omissos) será levado à comissão de credenciamento do PPGE para proceder ao deferimento ou indeferimento do credenciamento do(a) docente no programa:

- ✓ disponibilidade em aceitar pelo menos um orientando a cada processo seletivo;
- ✓ disponibilidade de carga horária para integrar o curso e se dedicar às atividades do PPGE (aulas, orientações, comissões, reuniões, formações e demais atividades técnico-científicas);
- ✓ compromisso de participar de pelo menos 75% das reuniões ordinárias do colegiado do PPGE por ano;
- ✓ compromisso de participação em disciplinas do PPGE-UPE para as quais tenha competência;
- ✓ compromisso de se manter como docente do programa até o final do quadriênio;
- ✓ compromisso de se manter como docente até a conclusão de suas orientações;
- ✓ fornecer informações anualmente para plataforma sucupira;

- ✓ compromisso de manter o currículo Lattes atualizado a cada 3 meses;

4.4 Plano de trabalho, incluindo o Programa da disciplina a ser oferecido (conforme modelo que se encontra disponível no Anexo III deste edital) e a comprovação de um projeto de pesquisa cadastrado no Sapiens;

4.5 Cópia do currículo lattes, atualizado nos últimos 3 meses, com documentos comprobatórios dos itens constantes no edital (estes documentos devem ser anexados online em: <https://w2.solucaoatrio.net.br/upe-ppge/pub/Application.do?cycleId=13>)

4.6 Critérios de desempate

Em caso de mesma pontuação entre dois ou mais candidatos serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) Idade
- b) Tempo de serviço público na UPE – *Campus* Mata Norte;
- c) Maior tempo de titulação de doutorado;
- d) Maior número de artigos com altos estratos (Qualis).

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1 A avaliação dos(as) candidatos(as) inscritos será realizada pela Comissão de Credenciamento do PPGE seguindo os seguintes critérios:

5.2 Para o Credenciamento

5.2.1 Para o Credenciamento será avaliada a pertinência do plano de trabalho conforme modelo que se encontra disponível no Anexo III deste Edital), em relação à linha de pesquisa selecionada, preferencialmente, de acordo com as necessidades atuais do PPGE;

5.2.2 A classificação da pontuação relativa à produção científica seguirá as Classificações de Periódicos 2017-2020 (Qualis Capes), disponível online em: [CAPES \(www.gov.br\)](http://www.gov.br/capes)

5.2.3 Em caso de empate no item 4.6 será utilizado como critério para desempate.

5.2.3 O resultado da avaliação será homologado no Colegiado do PPGE e encaminhado ao Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa (CGA) e à Pró-reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPEGI) da UPE para deferimento do processo.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O credenciamento docente de que trata este Edital, tem validade para o período

compreendido entre 2025 e 2028. No entanto, antes do período de 2 (dois) o PPGE-UPE poderá realizar novo credenciamento docente, em caso de necessidade.

6.2 O PPGE/UPE não assumirá quaisquer despesas com docentes, admitidos(as) neste Edital que residam fora do município de Nazaré da Mata, ou mesmo no referido município.

6.3 Os(as) docentes que forem admitidos no PPGE, por meio do presente Edital, serão submetidos ao processo de acompanhamento anual da produção bibliográfica e ao processo de recondição, que são essenciais para garantir a contínua melhoria na avaliação do Programa pela Capes.

6.4 Casos não previstos neste edital serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão de Credenciamento, ou quando necessário, pelo Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) e Conselho de Gestão Acadêmica (CGA) da UPE-Campus Mata Norte

6.5 O prazo recursal é de 48h a partir da data da publicação.

6.6 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Nazaré da Mata, 07 de outubro de 2024

Aprovado em reunião do Pleno em 06.08.2024

Aprovado em reunião do CGA em 26.09.2024

Comissão de Credenciamento

Maria de Fátima Gomes da Silva
UPE/Campus Mata Norte
(Membro Interno)

José Roberto da Silva
UPE/Campus Mata Norte
(Membro Interno)

Adlene Silva Arantes
UPE/Campus Mata Norte
(Membro Interno)

Odaléa Feitosa Vidal
UPE/Campus Mata Norte
(Membro Interno)

Jason Ferreira Mafra
UNINOVE
(Membro Externo)

Ana Lúcia Gomes da Silva
UNEB
(Membro Externo)

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – 2024

Nome completo:		Foto 3X 4 (colar ou copiar)
Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	Nascimento: (local / data):	
RG/órgão emissor:	Data/emissão: ____/____/____	
CPF:		
Endereço:		
CEP:	Cidade:	
Fone: Residência: ()		Celular: ()
E-mail:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA E ATUAÇÃO PROFISSIONAL		
Curso de graduação:		
Instituição:		
Ano de início:	Ano de conclusão:	
Possui vínculo empregatício atualmente? () Sim () Não		
Instituição:		
Cargo:		
É docente em instituição de ensino? () Sim () Não		
Instituição:		
Cidade/Estado:		
LINHA DE PESQUISA NA QUAL DESEJA SE INSERIR		
<input type="checkbox"/> Linha 1: Formação de Professores		
<input type="checkbox"/> Linha 2: Política e Gestão Educacional		
Experiência na área de:		

DADOS GERAIS

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas para a seleção de candidatos(as) ao Programa de Mestrado Profissional em Educação, da UPE, e aceito submeter-me a elas.

Nazaré da Mata, ____/____/2024.

Assinatura: _____

ANEXO II

Carta de Solicitação/Termo de Compromisso para Credenciamento

Nazaré da Mata, ____ de _____ 2024.

De: Prof.(a) Dr.(a) _____.

Para: Prof.^a Dr.^a Odálea Feitosa Vidal

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Pernambuco (PPGE-UPE).

Assunto:

- Credenciamento de Docente Permanente no PPGE-UPE
- Credenciamento de Docente Colaborador(a) no PPGE-UPE
- Recredenciamento de Docente no PPGE-UPE.

Senhor(a) Coordenador(a),

Solicito minha participação como Docente na categoria _____ (permanente ou colaborador) do Programa de Pós-Graduação em Educação da UPE e tenho interesse em atuar na linha de pesquisa do PPGE na Área de Concentração: Educação.

Declaro concordar e aceitar todas as disposições contidas no Edital Oficial n.º 04/2024 e me comprometo a:

- aceitar pelo menos um(a) orientando(a) a cada processo seletivo;
- dispor parte de minha carga horária para integrar o curso e me dedicar às atividades do Programa (aulas, orientações, reuniões e demais atividades administrativas e técnico-científicas);
- participar de atividades docentes em disciplinas oferecidas pelo PPGE ou disciplina a ser criada conforme a necessidade;
- participar de pelo menos 75% das reuniões ordinárias do Colegiado do PPGE;
- permanecer como docente do Programa até o final do quadriênio;
- participar de Grupo de Pesquisa reconhecido pelo CNPq relacionado a linha de pesquisa indicada;
- manter meu currículo lattes atualizado a cada 3 (três) meses.
- compromisso de se manter como docente até a conclusão de suas orientações;
- fornecer informações anualmente para plataforma sucupira;
- compromisso de manter o currículo Lattes atualizado a cada 3 meses.

Declaro que atendo as condições descritas no Edital Oficial n.º04/2024 para candidatar-me ao credenciamento/recredenciamento no PPGE.

Atenciosamente,

Nome completo(a) do candidato(a) e Assinatura acima da linha

ANEXO III
Modelo de Plano de Trabalho
Programa da Disciplina

Curso: Mestrado Profissional em Educação	Área de Concentração: Educação
Disciplina:	
Carga Horária:	Semestre:
Professor(a) responsável:	

Ementa:

Objetivo(s):

Conteúdo Programático:

Procedimentos Didáticos e Recursos:

Avaliação:

Referências:

Nazaré da Mata, ___ de ___ 2024.

Assinatura do(a) Professor(a)

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EDITAL N.º 04/2024
CRENCIAMENTO DOCENTE PERMANENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO (PPGE)

ANEXO IV

Produção dos últimos 5 anos			
Tipo	Pontuação	Quantidade	Pontuação Total
Artigo em Periódico A1	100		
Artigo em Periódico A2	85		
Artigo em Periódico A3	75		
Artigo em Periódico A4	65		
Artigo em Periódico B1	55		
Artigo em Periódico B2	40		
Artigo em Periódico B3	25		
Artigo em Periódico B4	10		
Livros Autorais (Obras Completas) L1	250		
Livros Autorais (Obras Completas) L2	180		
Livros Autorais (Obras Completas) L3	130		
Livros Autorais (Obras Completas) L4	80		
Livros Autorais (Obras Completas) L5	30		
Capítulos de livros	60		
Verbetes	30		
Produtos Técnico-Tecnológicos T1	250		
Produtos Técnico-Tecnológicos T2	85		
Produtos Técnico-Tecnológicos T3	65		
Produtos Técnico-Tecnológicos T1	25		
Produtos Técnico-Tecnológicos T5	05		
Nota Parcial			
Nota Final			

Artigo em Periódico	Pontos
A1	100
A2	85
A3	75
A4	65
B1	55
B2	40
B3	25
B4	10

Livros Autorais (Obras Completas)	Pontos
L1	250
L2	180
L3	130
L4	80
L5	30

Capítulos de livros e verbetes	Pontos
Capítulos de livros	60
Verbetes	30

Produtos Técnico-Tecnológicos	Pontos
T1	250
T2	85
T3	65
T4	25
T5	05

Descrição do Produto Técnico-Tecnológico (PTT)	Estrato
Patente	T1
Desenvolvimento de aplicativo vinculado à educação	T2
Desenvolvimento de material didático e instrucional	T2
Desenvolvimento de produto vinculado à educação	T2
Desenvolvimento de técnicas vinculadas à educação	T3
Relatório de pesquisa financiada finalizada	T3
Editoria de periódico com QUALIS na Área de Educação	T3
Organização de eventos nacionais/internacionais com Anais com ISSN, na Área de Educação	T4
Serviços Técnicos (consultorias, assessoria, comitês etc.)	T4
Apresentação Trabalho eventos nacionais/internacionais com ISSN na Área de Educação	T5